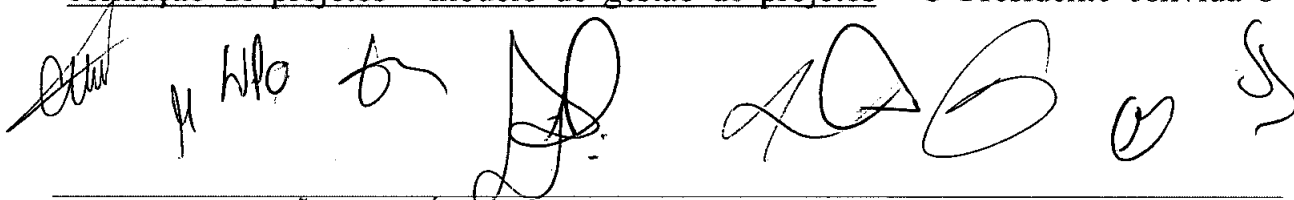
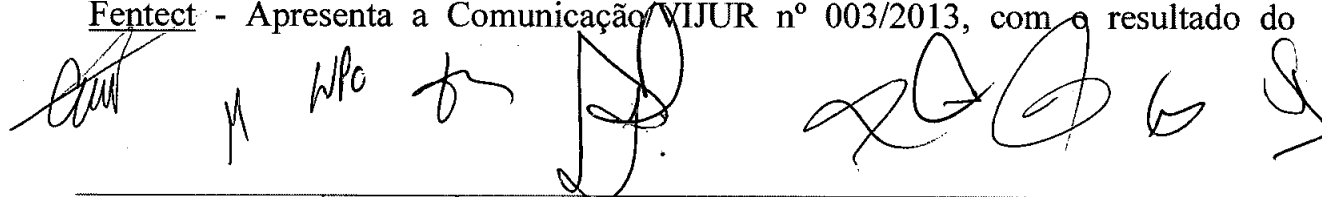


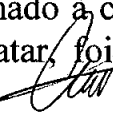
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

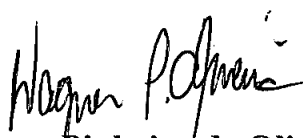
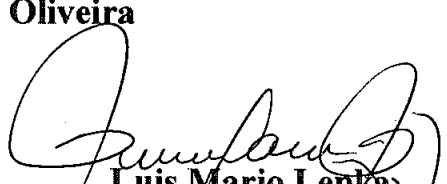
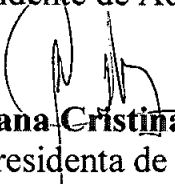
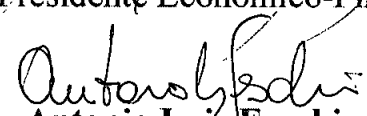
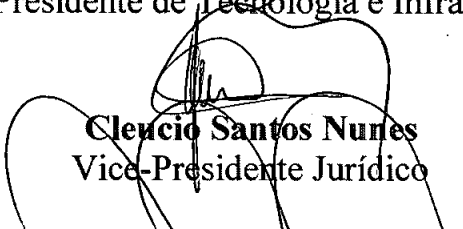
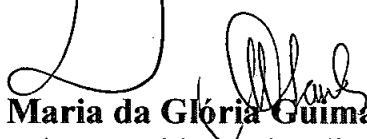
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima quinta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 14ª reunião ordinária do exercício de 2013, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Aprovação do Plano de Ações Ambientais Corporativas - PAAC e criação do Comitê de Sustentabilidade dos Correios - CSUS - Relatório/PRESI nº 012/2013.** O Presidente concede VISTA do assunto, conforme solicitação do Vice-Presidente Econômico-Financeiro. **1.1.2. Extinção do Comitê de Qualidade - COQ - Relatório/PRESI nº 015/2013.** A Diretoria Executiva APROVA a extinção do Comitê de Qualidade - COQ, com a conseqüente revogação do Manorg 23/25 e alteração do Manorg 1/1 - anexo 1. **1.1.3. Criação do Comitê de Estratégias de Negócios - CENEG - Relatório/PRESI nº 018/2013.** A Diretoria Executiva APROVA a criação do Comitê de Estratégias de Negócios - Ceneg, vinculado à Diretoria Executiva, com a conseqüente emissão do Manorg 23/11 - regimento interno do Ceneg, e atualização do Manorg 1/1 - Anexo 1, com a inclusão, na tabela de alçadas, das competências conforme quadro constante do mencionado relatório. Adicionalmente, a Diretoria Executiva DELIBERA pela inclusão, no Ceneg, de representação da Vice-Presidência de Tecnologia e Infraestrutura, devendo o regimento interno ser ajustado nesse sentido. **1.1.4. Projeto "Melhoria da Gestão dos Correios" - Frente 5 - Aprimoramento e sistematização na condução de projetos - modelo de gestão de projetos** - O Presidente convida o



consultor da Falconi Consultores e Resultados, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta o Relatório/PRESI nº 019/2013, por meio do qual a Diretoria Executiva APROVA o modelo de gestão de projetos proposto para ECT, conforme anexo 1 do mencionado relatório. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.2. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.2.1. Validar as metas de redução de despesas por pacote, por DR/AC e por mês, para o ano de 2013 - Relatório/VIEFI nº 003/2013. A Diretoria Executiva VALIDA as metas de redução de despesas por pacote, por DR/AC e por mês, para o ano de 2013, conforme anexo 1 do mencionado relatório. A Diretoria Executiva DELIBERA, também, pela inclusão das aludidas metas de redução no Gerenciamento de Competências e Resultados - GCR dos Diretores Regionais. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Campanha Correios contra aids - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 020/2013, informando ao Colegiado da continuidade da campanha "Correios contra aids", como parte de ação mundial de prevenção à doença, em conjunto com a UNAIDS, UPU, OIT e UNI Global Union. 2.1.2. Ata do Comitê de Avaliação de Constituição de Subsidiárias e de Aquisições de Participações Societárias - Coaap - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 021/2013, com cópia da ata do Coaap, referente à 7ª reunião ordinária, realizada em 02/04/2013. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. **2.2. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.2.1. Demonstrações econômico-financeiras de março de 2013 - O Vice-Presidente Econômico-Financeiro convida o Chefe da Central de Operações Financeiras de Brasília - Ceofi/BSB, Ricardo Luiz de Souza e Silva, e o Chefe do Departamento de Gestão de Melhorias dos Processos Econômico-Financeiros - Dgemp, Hudson Alves da Silva, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VIEFI nº 006/2013, para conhecimento a Diretoria Executiva e encaminhamento ao Conselho de Administração e Fiscal, das demonstrações econômico-financeiras de março de 2013. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.3.1. Atas da 1ª, 2ª e 3ª reuniões ordinárias, da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo do Postalís - 2013 - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 009/2013, com cópias das atas da 1ª, 2ª e 3ª reuniões ordinárias, da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo do Postalís - 2013. **2.4. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO** - 2.4.1. Validação, pelo Tribunal Superior do Trabalho, da inserção/adaptação de parágrafos na cláusula 11, que trata do Vale Drogaria, constante do Dissídio Coletivo - 2012/2013 (DC-8981-76.2012.5.00.0000), decorrente de acordo extrajudicial firmado entre a ECT e a Fentect - Apresenta a Comunicação/VIJUR nº 003/2013, com o resultado do



julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela ECT, nos autos do Dissídio Coletivo - 2012/2013 (DC-8981-76.2012.5.00.0000), especificamente quanto a omissão do Poder Judiciário acerca da inserção/adaptação de parágrafos na cláusula 11, que trata da operacionalização do benefício intitulado "Vale Drogaria". Conforme decidido pelo TST, *"Se já houve acordo extra judicial entre as partes para viabilizar a operacionalização do benefício vale-drogaria, por meio de inserção/adaptação de parágrafos na cláusula 11, nada impede que ambas tornem a se compor a respeito do tema, sem necessidade de interferência do Poder Judiciário."* **2.5. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES - 2.5.1. Execução orçamentária de mão de obra temporária do 1º trimestre 2013 - prestação de contas** - Apresenta a Comunicação/VICOP nº 006/2013, informando à Diretoria Executiva sobre a situação atual da utilização do orçamento destinado à contratação de mão de obra temporária. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezenove horas e cinquenta minutos, da qual eu, ; Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração
Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios
Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
Clencio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações
José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas